

ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DE COMUNIDADES INDÍGENAS DO BAIXO TAPAJÓS

Raimundo Abimael Ferreira dos Santos¹; André Freire Azevedo²

¹Discente do Curso de Bacharelado em Direito – PCJ - ICS/UFOPA – E-mail: rdbimael@gmail.com; ²Docente do Bacharelado em Direito – ICS/UFOPA – E-mail: freire.andre@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho teve como objetivo desenvolver atividades interdisciplinares de educação em direitos humanos que, baseadas nos marcos teóricos da assessoria jurídica popular, promovam a capacitação para a defesa dos direitos das comunidades indígenas do baixo Tapajós, identificar, por meio de parceria com o CITA- Conselho Indígena Tapajós Arapiuns, como forma de aproximar o corpo discente da UFOPA da realidade dos povos indígenas do Baixo Tapajós; levantar, junto aos povos envolvidos, as demandas por conhecimento de direitos que envolvem os povos indígenas e sobre o funcionamento do Estado, de modo a dar instrumentos para que as comunidades indígenas reivindiquem direitos. O trabalho foi desenvolvido junto as aldeias/ comunidades, e os Conselhos CITA (Conselho Indígena Tapajós Arapiuns) e CIMB (Conselho Indígena Munduruku Belterra). Como trabalho, buscou-se proporcionar um acervo de documentos para a prática de discussão contínua de Direitos Humanos e direitos Indígenas, em suas comunidades elaborados pelos próprios moradores destes locais em parceria com o Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular - NAJUP- UFOPA e outros que os interessados julgarem parceiros. O NAJUP, desde da sua primeira reunião de apresentação 03 de outubro de 2017, quando se reuniu com as lideranças indígenas da grande região do Baixo tapajós, no Centro Indígena Maíra, na Santarém-Cuiabá, vem de forma constante atuando junto com os povos da região do baixo tapajós e outras regiões, na árdua batalha pela defesa de seus direitos que são violados. A convenção 169 da OIT é basilar para nossas atividades. Neste contexto observa-se a importância da adoção de medidas de manutenção para que estas atividades formação continue como meio de empoderamento, desses grupos que embora tenham um conhecimento mínimo do direito técnico, executam de maneira admirável o direito em todas as esferas nas suas comunidades. Mesmo que à sua maneira, o cidadão que obtém as informações sobre os seus direitos pode utilizá-las como uma ferramenta para a sua defesa e do coletivo.

Palavras-chave: direitos Indígenas; convenção 169 da OIT; educação em direitos humanos.

INTRODUÇÃO

O principal objetivo de um Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (NAJUP) é estabelecer um diálogo entre a universidade e os movimentos sociais, referente aos problemas enfrentados por um povo – seja uma comunidade indígena, ribeirinha, quilombola, rural, urbana ou por movimentos sociais – oferecendo assistência jurídica e atividade de educação popular com enfoque na conscientização e troca de informações de caráter jurídico e político. Com a percepção da necessidade de maior conhecimento sobre a legislação aplicável aos povos indígenas, inclusive no que diz respeito ao processo de demarcação de territórios, o NAJUP (UFOPA) desenvolveu atividades interdisciplinares de educação em direitos humanos que, baseadas nos marcos teóricos da assessoria jurídica universitária popular, promovam a capacitação para a defesa dos direitos das comunidades indígenas do baixo Tapajós. O trabalho foi desenvolvido em lócus no sentido de conscientizar os membros de comunidades indígenas sobre a dimensão jurídica de seus problemas políticos de forma a promover o conhecimento sobre os direitos que respaldam suas reivindicações políticas e sobre a análise de lutas sociais sob o prisma dos direitos humanos e fundamentais.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As ações de extensão foram construídas a partir das demandas e problemas colocados pelos seus próprios destinatários, enquanto sujeitos políticos. Em síntese, o propósito não é o de tutelar o movimento indígena, levando a ele um suposto conhecimento científico tido como anterior à ação política, mas trabalhar no sentido de compreender as lutas políticas por redistribuição e reconhecimento formuladas por seus atores e auxiliar no processo de tradução dessas demandas através da linguagem do direito pelos próprios sujeitos e movimentos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No dia 3 de outubro de 2017 aconteceu reunião na sede do Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA), localizado na Rodovia Santarém Cuiabá, centro Indígena Maíra, bairro Matinha Santarém/PA. O Conselho Indígena

Tapajós Arapiuns, é representante legal de treze povos, divididos em sessenta e cinco, aldeias na grande região do Baixo Tapajós, que agrega os municípios de Santarém, Belterra e Aveiro, e vem atuando há mais de vinte anos na defesa dos direitos dos povos indígenas na região. Na reunião, foi apresentado o Najup e suas linhas de atuação aos presentes. Foi informado que uma dessas linhas é a assessoria universitária sobre a Convenção 169/OIT, bem como exposto nosso projeto de trabalho, que envolve a capacitação do coletivo e a elaboração de um curso de extensão aberto ao público sobre consulta prévia.

Os presentes se animaram com a possibilidade de uma parceria com o Najup, tendo sido apresentado, **uma demanda inicial, que foi acatado pelo Najup**: a formação sobre a Elaboração de uma minuta de um regimento interno do com base no estatuto conselho indígena tapajós arapiuns CITA em parceria com a terra de direito, para ser apresentado no **dia 5 de dezembro** na assembleia do conselho de lideranças estiveram presentes entre membros do NAJUP, executiva do CITA, diversas lideranças das comunidades indígenas do baixo tapajós. O orientador e coordenador do NAJUP André Freire Azevedo, Raimundo Abimael Ferreira dos santos e os representantes das organizações Dinael arapiun da tapajoara, Anderson Tapuia, Edgar maytapu CITA e diversas lideranças indígenas da região do baixo tapajós, povos Tupinambá, Arapiun, Maitapu, Cara Preta, Munduruku e outros estiveram presentes.

Ao dia 28 de novembro de 2017 na sede da Organização Terra de Direito, localizado na rua Galdino Veloso, centro próximo ao laboratório Celso matos no terceiro anda sala 17 Santarém/PA, como demandado pelas lideranças indígenas nos reunimos, pelo **NAJUP** Raimundo Abimael Ferreira dos Santos, Auricelia dos anjos acadêmica indígena de direitos juntos a advogada Laiza Queiroz da Terra Direito que é uma organização que atua em defesa dos direitos. Na reunião, foi apresentada a demanda, solicitada pelo conselho indígena para Najup. Foi informado que as lideranças solicitaram que o regimento deverá estar de acordo com a Convenção 169/OIT e as garantias estabelecidas no estatuto social do CITA.

Neste primeiro momento foram discutidos alguns artigos do Estatuto Social, para uma análise de como se daria a minuta do regimento interno para ser apresentado no dia 5 de dezembro na assembleia esclarecemos que está minuta não é definitiva. Em virtude de um erro no momento de impressão no estatuto social, o mesmo deverá passar por uma análise mais afincos, para que possa ser corrigido, a princípios estes erros foram detectados nos artigos abaixo segue a recomendação é para que se atente para os artigos seguintes, com estes impasses a reuniões entre o NAJUP e a Terra de Direito, para a demanda supracitado, deverão ter sua continuidade após as lideranças do CITA, se reunirem para sanar este impasse. Aos dias 04 e 05 de dezembro de 2017, em reunião, foi apresentado ao Conselho Indígena Tapajós Arapiuns, os trabalhos iniciados pelo Najup, quanto a demanda solicitada pela executiva e as lideranças. Foi informado aos presentes que houve as reuniões do Najup e alguns estudantes indígenas do curso de Direito junto à organização Terra de Direito, com a doutora Laiza Queiroz, em virtudes de alguns fatos detectados no Estatuto Social do CITA, não foi possível no momento avançar com os trabalhos, considerando que o NAJUP, preza pela convenção 169 da OIT, que reza a CLPI, foi apresentado uma prévia dos artigos que foram possível, ser analisados e que o mesmo não era definitivo, que todos os envolvidos devem participar de forma conjunta quanto a criação do regimento interno do CITA. As lideranças decidiram após a breve apresentação das problemáticas que envolve o estatuto, que todos terão acesso, a cópia do documento para os povos a qual o CITA, representa façam a leitura do Estatuto e der suas contribuições e que seria marcado uma data a ser definido.

Aos dias 11 a 14 de janeiro de 2018 fomos convidados a participar de um evento na comunidade de Pimental no município de trairão e em Itaituba no MAB, diversas lideranças comunitárias estavam presente entre convidados e parceiros, os moradores de Pimental e São Francisco e comunitários; representantes do Movimento Atingido por Barragem (MAB); membros CPT: Advogados Pedro Martins e outros da Terra de Direito e outros convidados pela terra de direito; Abimael membro do (Colegiado de Estudantes de Direito Indígena Quilombola CEDIQ; Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular_UFOPA; Conselho Indígena Tapajós Arapiuns), Lídia liderança quilombola da FASE; Ladilson liderança e representante do sindicato dos trabalhadores Rurais de Santarém; embarcamos em verdadeira aventura, para acompanhar o lançamento do protocolo de consulta dos povos tradicionais do alto e médio tapajós, demandas dos povos tradicionais destas grandes áreas são parecidos em muitos casos. No dia 13 de janeiro 2018 ficou marcado para as comunidades como o dia em que lançaram o protocolo de consulta livre prévia e informada, embora este protocolo está sendo lançado, após a suspensão do processo licitatório da construção da hidroelétrica de São Luiz do Tapajós, pelo Ministério Público Federal, o protocolo lançado o “não garante que os empreendimentos sejam totalmente embargados” mais garante que o Ministério Público Estadual e Federal, atue de maneira muito mais efetiva e consideração a violação dos direitos humanos e as convenções ratificadas pelo Brasil.

Em virtude de uma demanda de urgência pelo CIMB, Conselho Indígena Munduruku Belterra que o representante legal das três aldeias localiza em Belterra que atua em parceria com as lideranças indígenas e o CITA, para garantir os direitos dos povos indígenas respeitando sempre a autonomia das aldeias, o NAJUP, passou acompanhar de perto o retrocesso na educação dos municípios da Região do Baixo Tapajós. Em 01 de fevereiro de

2018, teve início a primeira Audiência Pública sobre a Educação indígena, nos municípios de Santarém, Belterra e Aveiro. Estiveram presentes Raimundo Abimael Ferreira dos santos NAJUP; Fabiana Borari Almeida Costa CITA; Sebastião Gledson dos Santos Nobre CACIQUE DE TAQUARA; Domingos Correa CACIQUE DE BRAGANÇA; Rosivan; Presidente do CIMB. Na oportunidade o município de Santarém apresentou um gráfico da educação indígena no município, Aveiro; não se fez presente, no entanto aceitou o termo de ajuste de conduta. Belterra esteve representado pelo advogado WULICE e a Coordenadora de educação indígena Marilene ainda que representado município de Belterra no momento não aceitou o termo de ajuste de Cooperação. Na audiência foi instituído um grupo de trabalho que faria todo o levantamento da situação dos municípios, para que fosse apresentado ao Estado e a União. O GT, foi constituído com as representatividades. Santarém, Belterra, Aveiro, CEIND, SEDUC, Coordenador SOMEI, Coordenadores CEEI de Santarém, Belterra, Aveiro, FUNAI e, FEPIPA-REGIONAL. Este GT se reuniria na semana seguinte na SEMED, Santarém.

Na ocasião o NAJUP acionado, para a acompanhar a demanda da educação em BELTERRA /PARÁ, em que as lideranças se mostravam preocupados com as invertidas do governo do então prefeito. No dia 6 de março de 2018, ocorreu o primeiro encontro entre os Munduruku, de Belterra e o senhor prefeito do município JOSSICLECIO MACEDO, que se recusava a fazer a lotação para aulas das aldeias darem início. Visível que em todas as reuniões que as lideranças participaram sempre estiveram abertas para o diálogo, no entanto isso não ocorria da parte contraria que a todo custo queria se livrar da responsabilidade da educação indígena, estivemos juntos para evitar que os indígenas fossem ludibriados, pelo poder público, sempre lhe esclarecendo suas dúvidas quantos as perguntas que lhes eram feitas. A partir desta demanda pelos munduruku de Belterra alguns vereadores como, Ulisses, Tinem e Elivelton, assumiram o compromisso de realizar visitas periódicas nas terras indígenas para acompanhar os anseios dos indígenas sobre a educação, o NAJUP esteve junto para esclarecer as dúvidas que surgiam por parte do público alvo, nesse caso em especial os moradores das aldeias Marituba, Bragança e Taquara no município de Belterra.

Esta etapa deste trabalho realizado pelo NAJUP foi submetida na VII jornada acadêmica UFOPA IV salão de extensão, após este período as atividades no NAJUP continuaram com o evento de formação na aldeia de taquara.

O NAJUP, em parceria com os acadêmicos da aldeias taquara e outros convidados como, PSA, SESAI, FUNAI, ICMBio, CITA, CPT, UFOPA/DAA, FEDERAÇÃO DA FLONA e os indígenas de taquara realizamos evento designado, 20 Anos de Resistência do Povo Munduruku da Aldeia de Taquara do Baixo Tapajós Município de Belterra que ocorreu de 31 Agosto a 2 de Setembro de 2018, com várias mesas de discussões solicitada pelos Munduruku nesse evento foi possível contar com profissionais de várias áreas e convidados os vereadores de Belterra a qual estiveram presente, Elivelton e Braga do povo.

O Reitor da UFOPA agradeceu o acolhimento, estava sentindo-se em casa, citou a importância dos alunos indígenas da UFOPA na luta do movimento, organizando eventos para fortalecer a história de seu povo e a importância de ter na Universidade professores indígenas, pois a única referência e o Professor Florêncio Vaz. Os vereadores de Belterra falaram do apoio prestado a aldeia, buscando projetos para que possam prestar um melhor atendimento, como a emenda parlamentar que busca trazer verbas para compra de um carro que dará apoio as comunidades indígenas do município de Belterra.

PÚBLICO ATENDIDO

- Público interno da universidade (UFOPA)
 - Discentes: 30
 - Docentes: 04
 - Técnicos administrativos: 10
 - Funcionários terceirizados: 05
- Público externo da universidade
 - Membros de instituições governamentais: 20
 - Membros de instituições não governamentais: 20
 - Membros de organizações de iniciativa privada: 05
 - Membros de movimentos sociais: 200
 - Membros de organizações sindicais: 20
 - Membros de grupos comunitários: 200
 - Estudantes do ensino fundamental: 120
 - Estudantes indígenas do ensino médio: 80

Número total de pessoas atendidas: aproximadamente 1000 em, pelo menos, uma das ações do NAJUP (cálculos estimados).

CONCLUSÕES

Foi possível observar a importância da adoção de medidas de manutenção para que estas atividades de formação continuem, como meio de esclarecimento e empoderamento desses grupos que, embora tenham um conhecimento mínimo do direito técnico, executam de maneira admirável o direito em todas as esferas nas suas comunidades mesmo que sua maneira. o cidadão que obtém as informações sobre os seus direitos pode utiliza-lo como uma ferramenta para a sua defesa e do coletivo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à PROCCE/UFOPA pela concessão da bolsa PIBEX para RAFDS, agradeço também o Conselhos Indígena Tapajós Arapiuns-CITA, e Conselho Indígena Munduruku Belterra-CIMB, pela confiança e solicitação para que o NAJUP, faça parte de suas reivindicações. Este resumo é parte de um projeto de extensão financiado pelo Ministério da Educação, através do edital/2018.